

ATA DA 686ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro, nas dependências do Palácio José Bonifácio, na Sala de Situação, realizou-se a seiscentésima octogésima sexta Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: Glaucus Renzo Farinello, Rafael dos Santos Oliva, Gustavo Araújo Nunes, Flávia Neves Dantas, Edson Luis da Costa Sampaio, Wânia Mendes Seixas, Gléssio Cagnoni, Rogério Mathias Conde, Maria Inês Rangel Garcia, Maria Valquíria de Souza Barboza e João Luiz Cirilo Fernandes Wendler. O presidente, iniciou a reunião com a leitura das atas da 685ª Reunião Ordinária e da 67ª Reunião Extraordinária, as quais foram aprovadas por unanimidade. O Conselheiro Ricardo Beschizza justificou a ausência. Prosseguindo o presidente solicitou autorização ao pleno para inversão da pauta no item “a” das comunicações, a qual foi aprovada por unanimidade: a) Esclarecimento do Arqtº Nelson Gonçalves de Lima Junior sobre a pintura e estratigrafia do Teatro Coliseu: compareceu o Arqtº Nelson esclarecendo que a cor escolhida para a pintura do Teatro Coliseu, denominada comercialmente de “Mamão”, corresponde à cor identificada na primeira prospecção estratigráfica realizada pelo restaurador Júlio Moraes, após considerar os esclarecimentos fornecidos pelo profissional o pleno acatou a sua justificativa. Nos itens matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas, nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: PA. nº 8596/2024-73 - interessado: SESERP (Ofício nº 68/2024 de 15/02/2024) - assunto: autorização para execução de reforma da praça - local: Praça dos Andradas: o Conselheiro representante do SASP destacou a necessidade de complementar a documentação com uma cronologia construtiva da praça, embasada em pesquisa histórica, especialmente por se tratar de uma área envoltória de bem tombado pelas três instâncias. Além disso, ressaltou a importância de apresentar um inventário arbóreo das espécies tombadas e incluir o Monumento à PAGU, conforme previsto pelo CONCULT, sugerindo a opinião da SECULT sobre o projeto. A Conselheira representante da UNISANTA trouxe à discussão a questão da acessibilidade, que foi respondida pela Conselheira representante da SEECTUR, utilizando o exemplo do piso de mosaico português do Museu do Ipiranga para ilustrar a viabilidade de fornecer acessibilidade sem a necessidade de substituir o piso, dependendo da forma de execução. O representante da SEMAM levantou a preocupação com a arborização da praça, sugerindo o uso de plantas de meia sombra nos canteiros devido à presença de árvores de grande porte que geram

grande área de sombreamento, o que pode prejudicar as espécies gramíneas. Quanto à supressão de área nos canteiros, explicou que não é viável alterar a área permeável, uma vez que isso afetaria a estabilidade de permeabilidade das espécies. Ele também alertou para o método de retirada do piso, pois pode prejudicar as raízes das árvores, resultando na morte gradual das espécies em um período de aproximadamente 2 a 3 anos. Assim sendo, deliberou-se pela não aprovação do projeto apresentado, ressaltando a necessidade de complementar a documentação com uma cronologia construtiva da Praça, embasada em pesquisa histórica, especialmente por se tratar de uma área envoltória de bem tombado pelas três instâncias, bem como consultar a SECULT sobre a instalação do “Monumento à PAGU”, conforme previsto pelo CONCULT e apresentar inventário arbóreo das espécies tombadas sugerindo o uso de plantas de meia sombra nos canteiros, devido à presença de árvores de grande porte que geram grande área de sombreamento, o que pode prejudicar as espécies gramíneas. Quanto à supressão de área nos canteiros, apresentar justificativa técnica por profissional competente, atestando a viabilidade sem prejuízo ou risco às espécies arbóreas. Recomendando a manutenção do piso de mosaico português, mesmo que parcialmente, frisando ser possível proporcionar acessibilidade com o respectivo piso, garantindo a conexão com os dois lados da praça. PA. nº 21691/2024-07 - interessado: SEINFRA (Ofício nº 143/2024 de 18/04/2024) - assunto: execução de quatro conjuntos de rampa e escada para acesso à faixa de areia entre o Canal 4 e o Canal 6 - local: orla da praia: após análise deliberou-se pela aprovação do requerido, nos termos do parecer da SEPASA (...Esses conjuntos de escadaria e rampa de concreto, conforme projeto apresentado serão localizados junto ao calçadão e faixa de areia nas proximidades das seguintes localidades: em frente à Igreja do Embaré, em frente à Rua Oswaldo Cochrane, em frente à Rua Alexandre Martins e em frente ao Colégio Escolástica Rosa. A SEPASA leva ao conhecimento e ciência do pleno, lembrando não se tratar de intervenção em área ou bem tombado por este CONDEPASA e se manifesta não se opor quanto à aprovação do projeto apresentado. Pelo retorno a SESERP para ciência e prosseguimento do projeto com a sugestão de que consultem o CONDEPHAAT por se tratar de trecho junto a bem tombado naquele órgão estadual e a união (Marinha do Brasil) por se tratar de intervenção em faixa de areia sob jurisdição federal (área da Marinha).). O presidente ressaltou a necessidade de resolver a erosão antes de construir as rampas. O vice-presidente, recomendou que o projeto siga as diretrizes da Norma Técnica 9050 em relação à acessibilidade, considerando que se trata de um patamar compartilhado, e sugeriu que as dimensões sejam maiores do que as apresentadas. PA. nº 41742/2023-18 - interessado: DETIC/SEGOV - assunto: restauração das portas do DETIC - local: Rua Dom Pedro II nº 25/27 1º andar: após análise deliberou-se pela aprovação do requerido, nos termos do parecer SEPASA (...O memorial descritivo e planta à fl. 34 descrevem os seguintes serviços: será realizado serviço de restauro das esquadrias com decapagem, hidratação da madeira e pintura conforme cor indicada nas prospecções estratigráficas; onde for necessário, será aplicada massa, réplica e enxerto com madeira seguindo

o modelo existente; será realizada revisão, reparo e recolocação das pingadeiras na parte inferior das portas; substituição dos vidros onde for necessário e revisão ou substituição das ferragens onde for necessário. A SEPASA acompanha a manifestação favorável da SETAC/DEDURB pela aprovação do projeto arquitetônico de restauro das 11 portas do DETIC.). Em proposições tratou-se: a) Apresentação dos bens em estudo de tombamento e dos pedidos: o Arquiteto Vanderlei Hassan, técnico da SEPASA, fez uma apresentação em PowerPoint para informar o pleno sobre “OS BENS EM ESTUDO DE TOMBAMENTO” (Ordem de prioridade deliberada na 568ª Reunião Ordinária): 1- Colégio São José; 2- Sindicato dos Estivadores; 3- Associação Japonesa de Santos; 4- Portal de entrada e da sede principal da parte remanescente do Hospital Guilherme Álvaro; 5- CAIS–Centro de Atividades Integradas de Santos; 6- Conjunto de espécimes vegetais, principalmente os exemplares de "Cassia Javanica", conhecida como cássias javanesas; 7- Acervo histórico e cultural do atleta Pelé; 8- Sítio das Neves; 8- Caminho Santa Maria; 9- Imóvel situado à Rua General Câmara nº253 (sobrado azulejado). Bem como sobre “OS PEDIDOS DE TOMBAMENTO” (Ordem Cronológica): 1- Caixa D’Água (SABESP); 2- Basílica Menor de Santo Antônio do Embaré; 3- Imóvel situado à Rua Benjamin Constant nº125; 4- Imóvel situado à Rua Rio Grande do Norte nº86; 5- Festival Música Nova (patrimônio imaterial); 6- Monumento de Nossa Senhora de Fátima; 7- Antigo Cassino Monte Serrat e complexo funicular; 8- Casas populares do Bairro Macuco; 9- Espécimes arbóreas de interesse paisagístico; 10- Conjunto de edifícios pertencentes à Sociedade São Vicente de Paulo; 11- Sinagoga Beit Jacob; 12- Igreja Nossa Senhora do Rosário de Pompéia e 13- Armazém Roberto e Armazém da Companhia Paulista. Em comunicações tratou-se: b) PA. nº 20687/2024-96 – interessado: Prefeitura Regional do Centro Histórico – assunto: informativo sobre os serviços de indução que serão realizados no pátio interno da Casa com Frontaria Azuleja – local: Rua do Comércio nº 92: foi dada ciência ao pleno da Nota Informativa nº 11/2024 de 02/04/2024 elaborada pela Coordenadoria de Risco Tecnológico e Natural, constante no processo em questão, recomendando-se que o interessado informe o CONDEPHAAT e o IPHAN, pois o local é tombado pelas três instâncias. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o Presidente Glaucus Renzo Farinellodeu por encerrada a reunião as doze horas. Eu, Lilian Esther Gigli.....secretariei a reunião e lavrei a presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos Conselheiros a ela presentes.

Santos, 09 de maio de dois mil e vinte quatro.

Rafael dos Santos Oliva

Gustavo Araújo Nunes

Flávia Neves Dantas

Edson Luis da Costa Sampaio

Wânia Mendes Seixas

Gléssio Cagnoni

Rogério Mathias Conde

Maria Inês Rangel Garcia

Maria Valquíria de Souza Barboza

João Luiz Cirilo Fernandes Wendler